



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONFIDENCIAL**

OF CONF Nº 1155 SI/DSIEC/69

Em 26.09.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações  
 Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informações (presta)

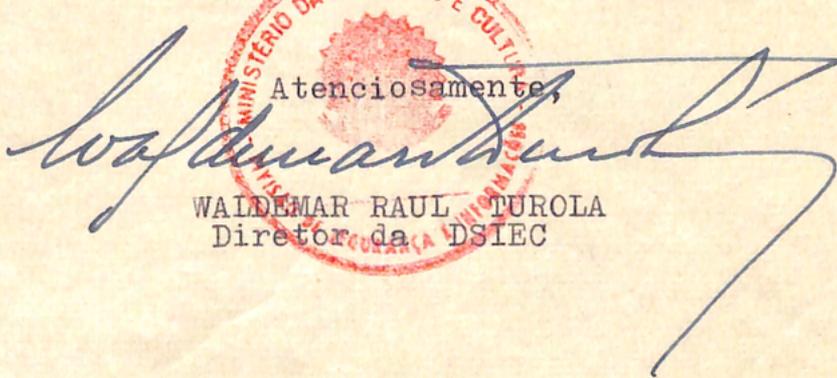
ANEXO : Proc. 1725/69

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDATA A DEMOCRACIA NO BRASIL

Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho em anexo o Proc. 1725/69 - DEI e informo nada constar nesta DSIEC sobre HELVÉCIO ANTÔNIO CARDOSO, indicado para a Supervisão de Contabilidade da Diretoria do Ensino Industrial do MEC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
  
 WALDEMAR RAUL TUROLA  
 Diretor da DSIEC



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO UMBELO DESTES DOCUMENTOS (Art. 6º Dec. nº 22.909, de 21/04/64, de Segurança de Assuntos Sigilosos). Este documento não pode constituir parte integrante do processo (E. 321.80417/67).

P.2760/69

**CONFIDENCIAL**